

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°  
014/2017**

O Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal n° 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação/admissão, de professores por prazo determinado para atender necessidade temporária.

**CAPÍTULO I**

**1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

<b>Cargo/Função</b>	<b>Vencimento inicial</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade</b>
Professor de Educação Infantil	R\$ 2.547,49 R\$ 2.369,76	01	40h/sem.	Portador de Atestado de Matrícula em Curso Superior de Pedagogia. Portador de Diploma de Curso Superior em Pedagogia.
Professor de Séries Iniciais	R\$ 2.547,49 R\$ 2.369,76	CR	20,40 h/sem	Portador de Atestado de Matrícula em Curso Superior de Pedagogia. Portador de Diploma de Curso Superior em Pedagogia.

**CAPÍTULO II**

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições estarão abertas no dia **04 de setembro de 2017**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências Secretaria Municipal de Educação de Mondai – SC.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br).

Mondai – SC, 01 de setembro de 2017.

**VALDIR RUBERT**  
Prefeito Municipal